

**CORSAN**

# Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PPSA

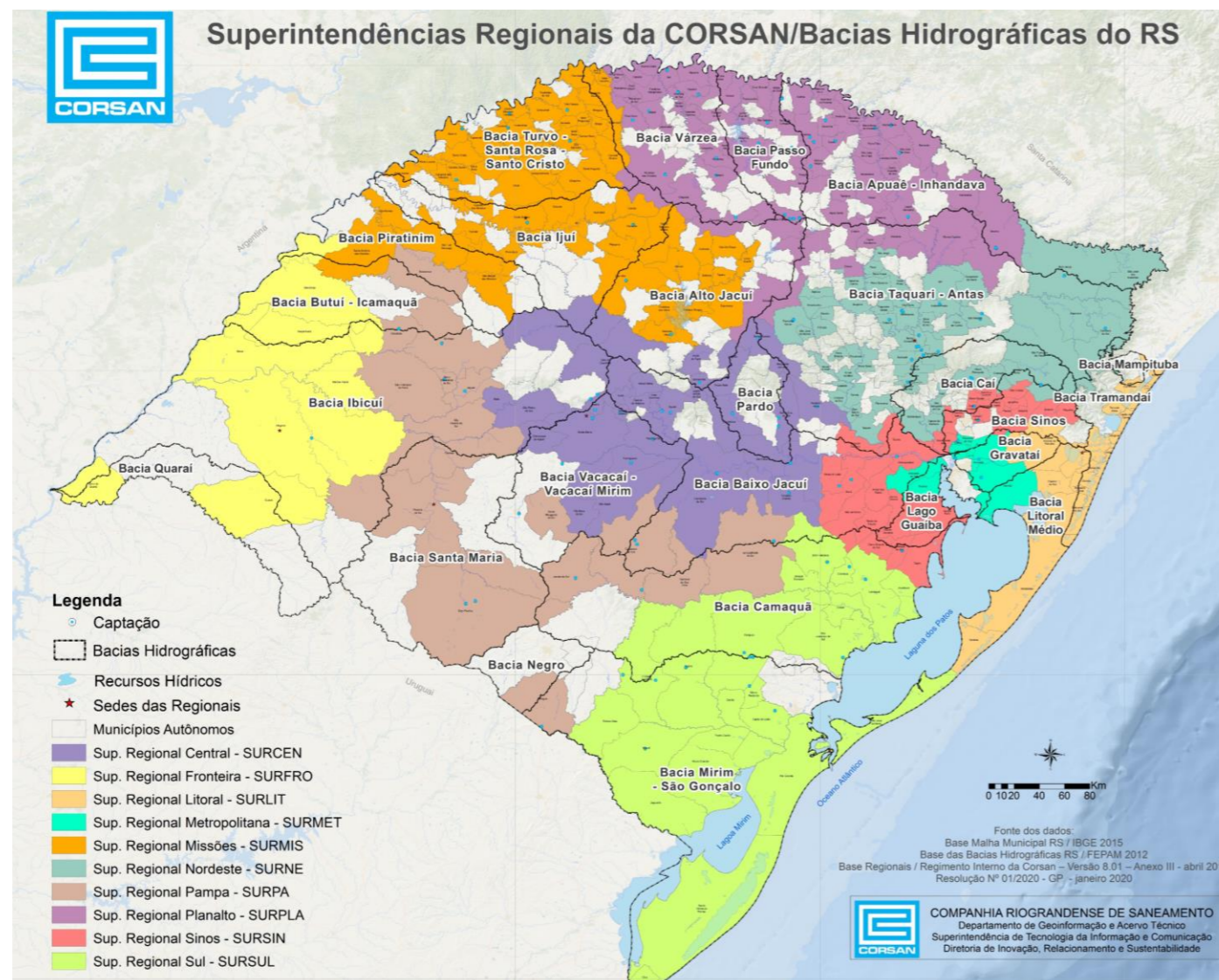
Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Diretora Liliani Cafruni

Coordenação: Márcia Eliana de Souza Correa

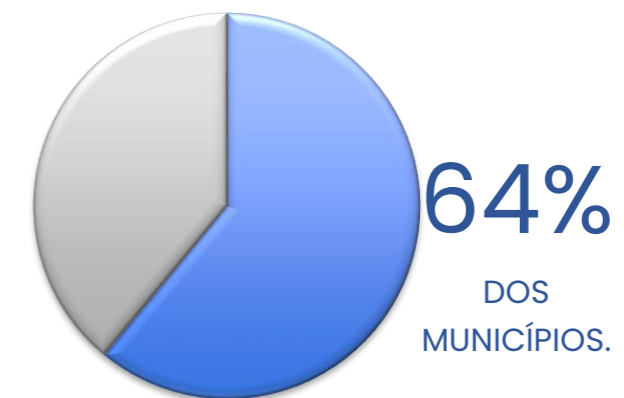
# CORSAN

Atua em 317 municípios do RS



Está nas 25 Bacias Hidrográficas do RS

CORSAN SE FAZ PRESENTE EM



# Mananciais

228 pontos de captação superficial

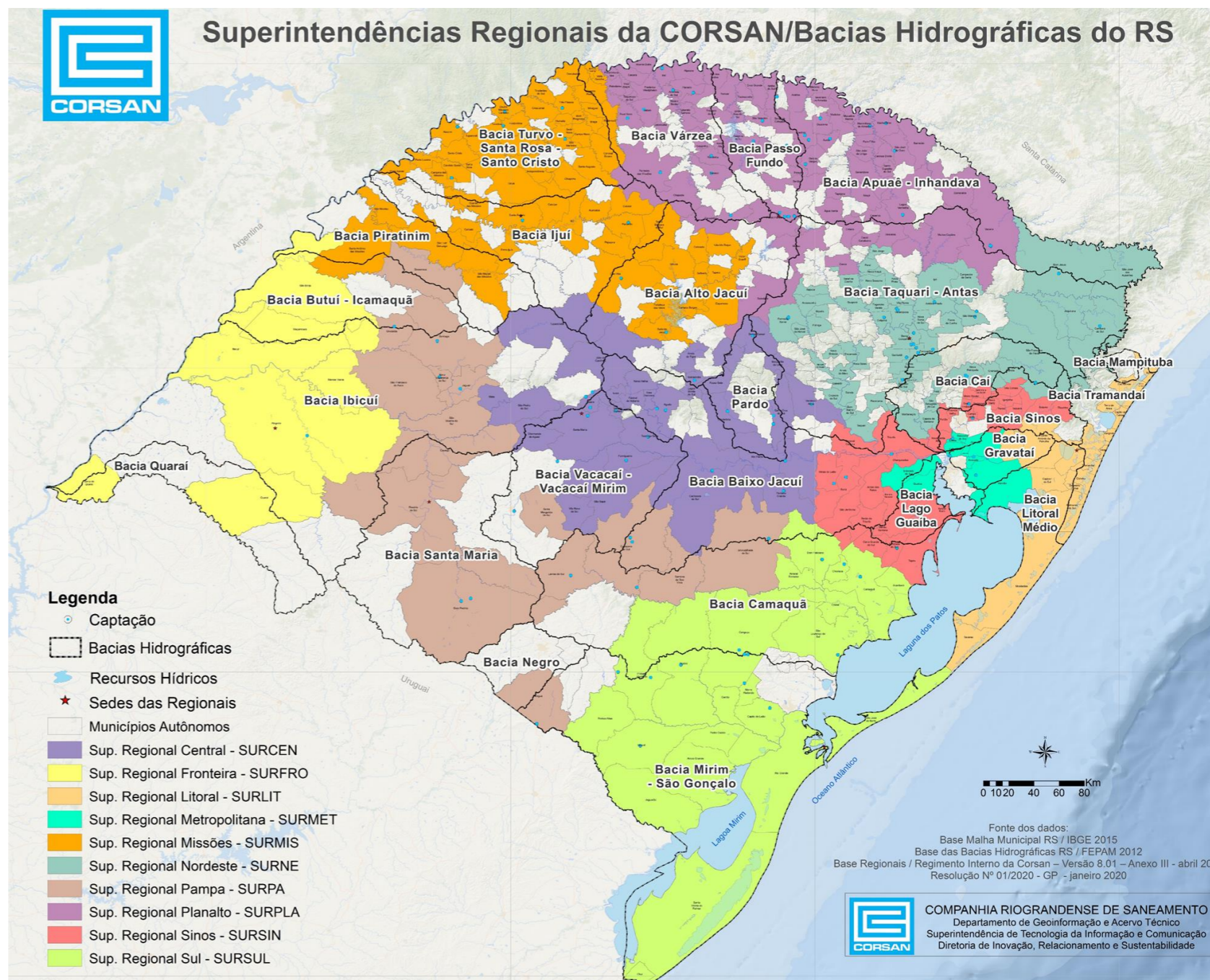
+ 868 poços

40% captação subterrânea

34% captação superficial

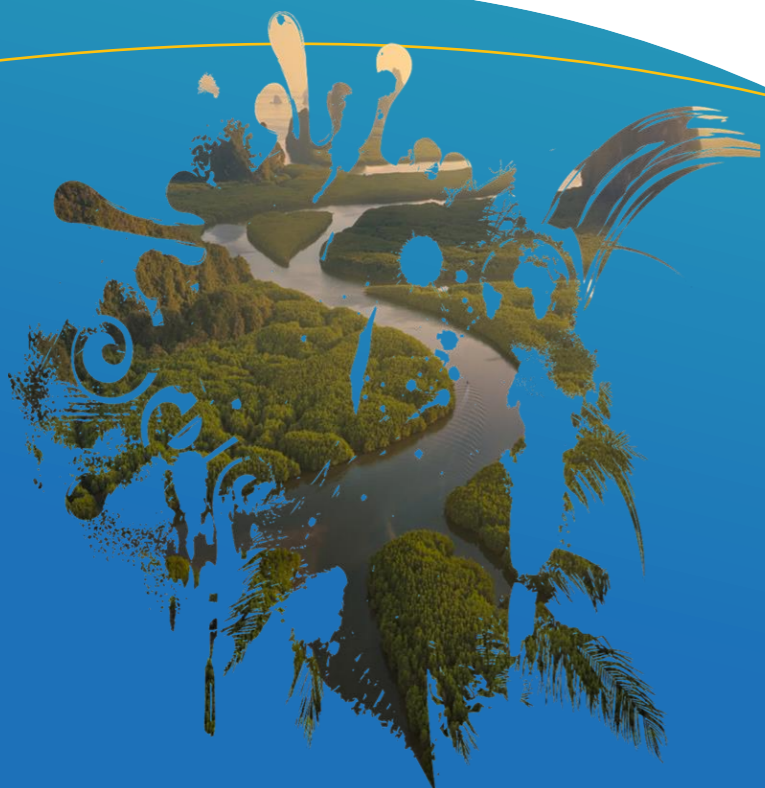
26% captação mista

317 municípios

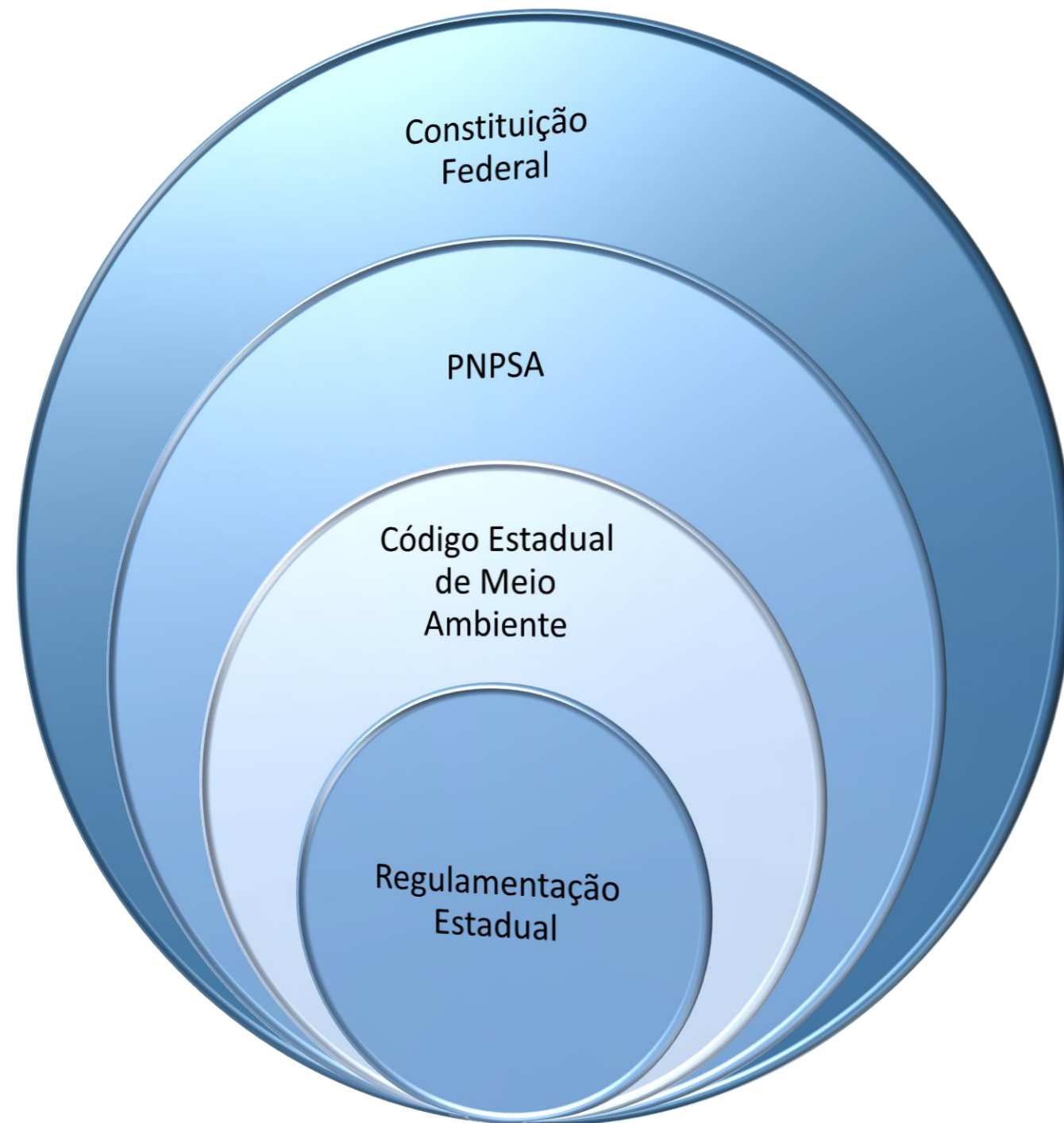


# Pagamento por serviços ambientais

Instrumento econômico voluntário que visa remunerar as ações de conservação e restauração do meio ambiente, seguindo o princípio protetor-recebedor que auxiliem com intervenções intencionais a continuidade dos serviços ecossistêmicos.



# Legislação



Garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como de uso comum do povo, devendo o Poder Público defendê-la e preservá-la

Lei 14.119 de 2021: Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, definindo objetivos, critérios de aplicação, cláusulas essenciais para o contrato de PSA entre outros

Lei nº 15.434 de 2020: traz que o planejamento ambiental tem como um de seus objetivos estimular a proteção ambiental por meio de incentivos, como por meio de pagamento por serviços ambientais.

Decreto Nº 57.065 de 2023: Altera o Decreto nº 56.640, de 2 de setembro de 2022, que Regulamenta o disposto no art. 21 da Lei nº 15.434, de 9 de janeiro de 2020 e institui o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PEPSA

# Pagamento por serviços ambientais

O que queremos

Melhor disponibilidade e qualidade das águas captadas.

Recarga do lençol freático e disponibilidade hídrica.

Redução de insumos no tratamento e geração de lodo.

valorização dos serviços ecossistêmicos.

Benefícios para a CORSAN e Sociedade

Como faremos

Proteção de nascentes e seus percursos

Proteção/restauração de matas ciliares

Manejo sustentável da solo (focado em uma agricultura resiliente)

Reservação hídrica

Fossas sépticas/soluções individuais

Responsabilidade

# Socioambiental através do Pacto Global



Assumimos em 2021 um importante compromisso com o Pacto Global.

Temos como atividade principal do nosso negócio o fomento do ODS 6.

Nesse contexto o PPSA impacta DIRETAMENTE a meta 6.6 outros 12 ODS foram mapeados e podem ser positivamente impactados através de ações específicas da Companhia e de parceiros nos projetos.

DIFERENCIAL NA METODOLOGIA DE CÁLCULO



O diferencial em nosso programa de PSA é a vinculação da **metodologia de cálculo à ODS 5**.



# Responsabilidade Socioambiental

- Fortalecer igualdade de gênero;
- Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;
- Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos;
- Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento;
- Melhorias na eficiência dos processos de tratamento;
- Incentivo às práticas agrícolas resilientes;
- Resiliência às mudanças climáticas e eventos extremos;
- Gestão sustentável e uso eficiente dos recursos hídricos;



# Critérios relevantes para participação

- **Segurança hídrica:** são diagnosticadas as áreas que sofreram com escassez hídrica nos últimos períodos históricos;
- **Região motivada** a receber a proposta: movimentos internos do município que mostram o **interesse coletivo**, como comitês de nascentes, educação ambiental, ações de entidades públicas e privadas, **interesse** dos



# Como ocorre na prática



## Diagnóstico

✓ da propriedade através de questionário, vistorias, identificação das nascentes;

## PIP - Projeto Individual da Propriedade

✓ Croqui da propriedade, mapeamento das nascentes, demarcação

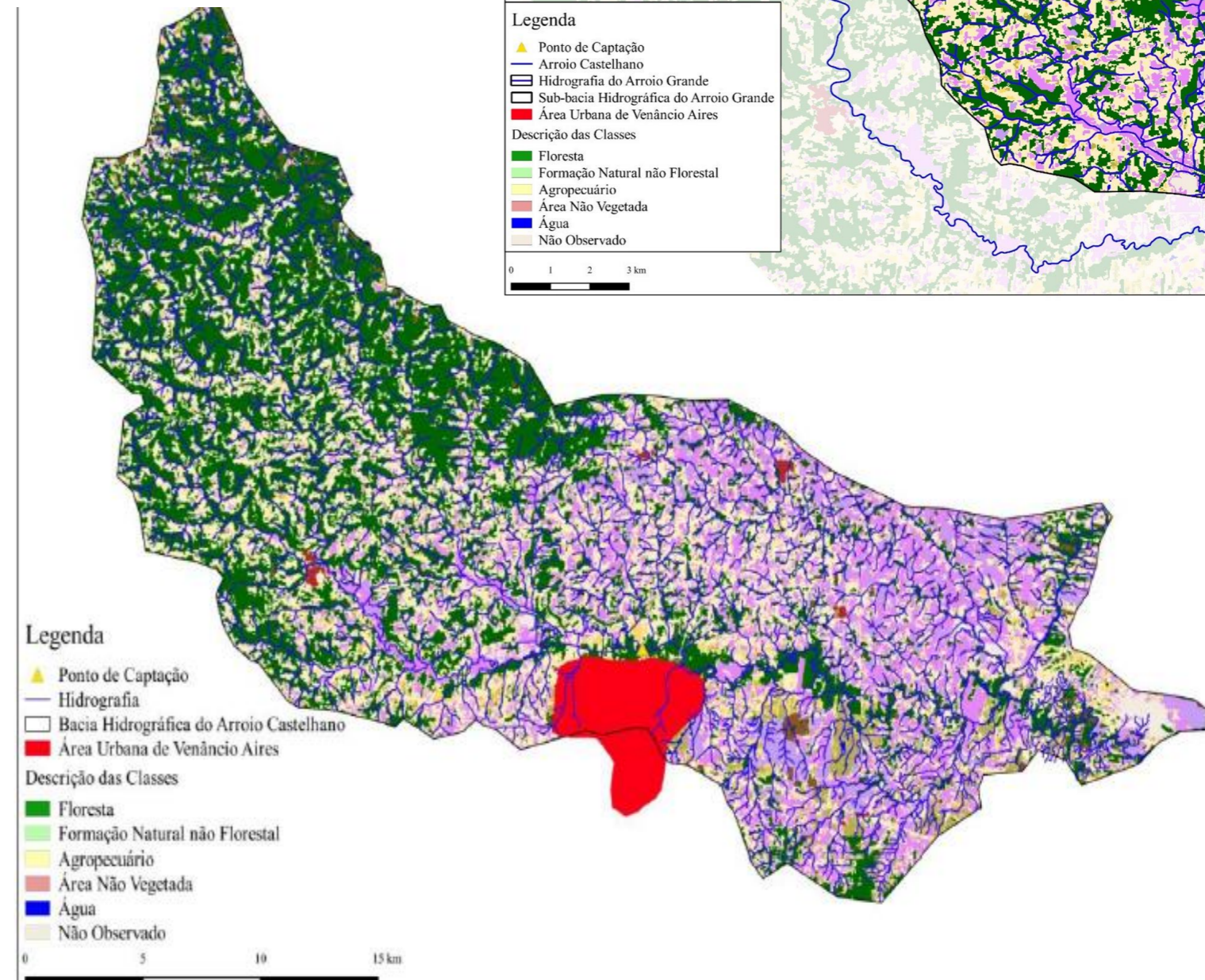
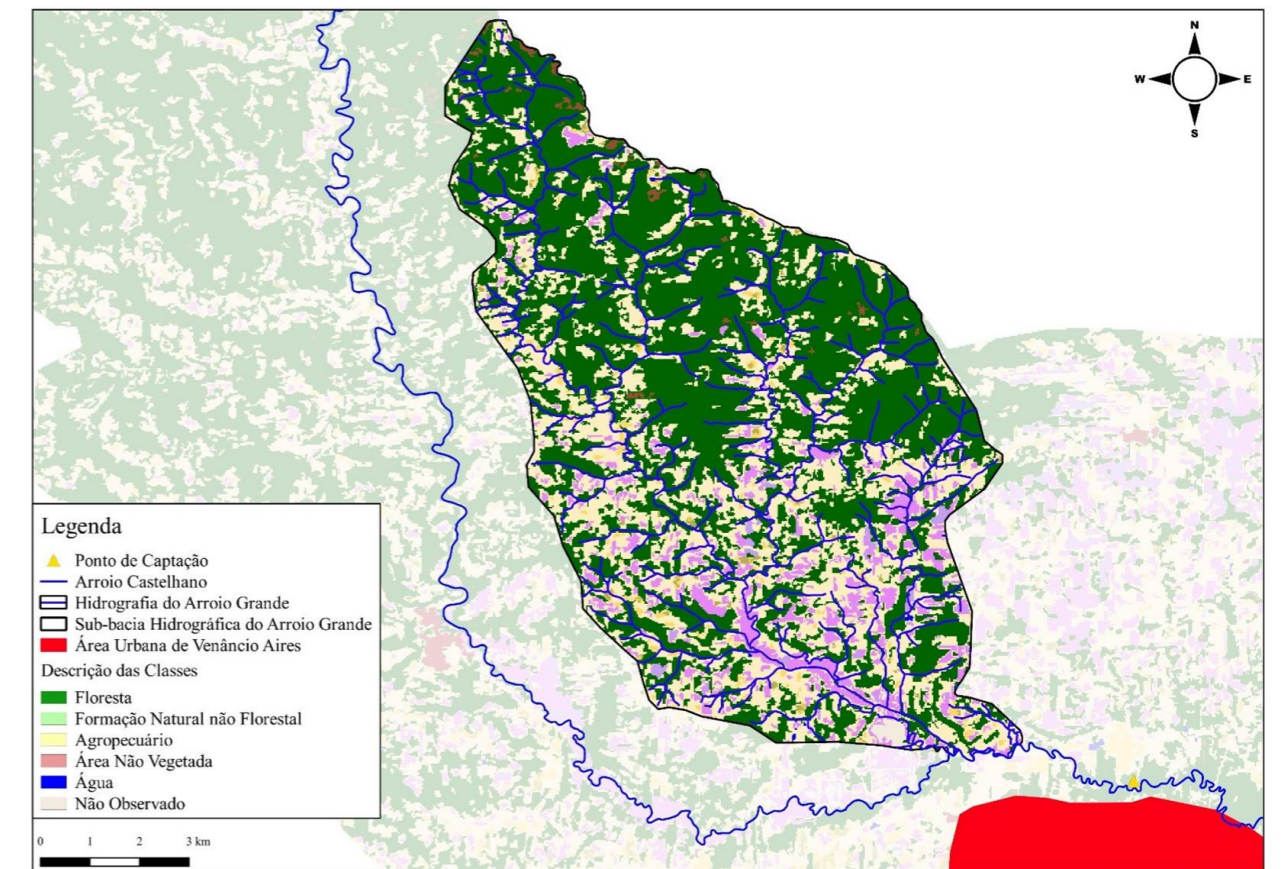
## Contrato de adesão

## Ações do PIP

## Monitoramento das águas

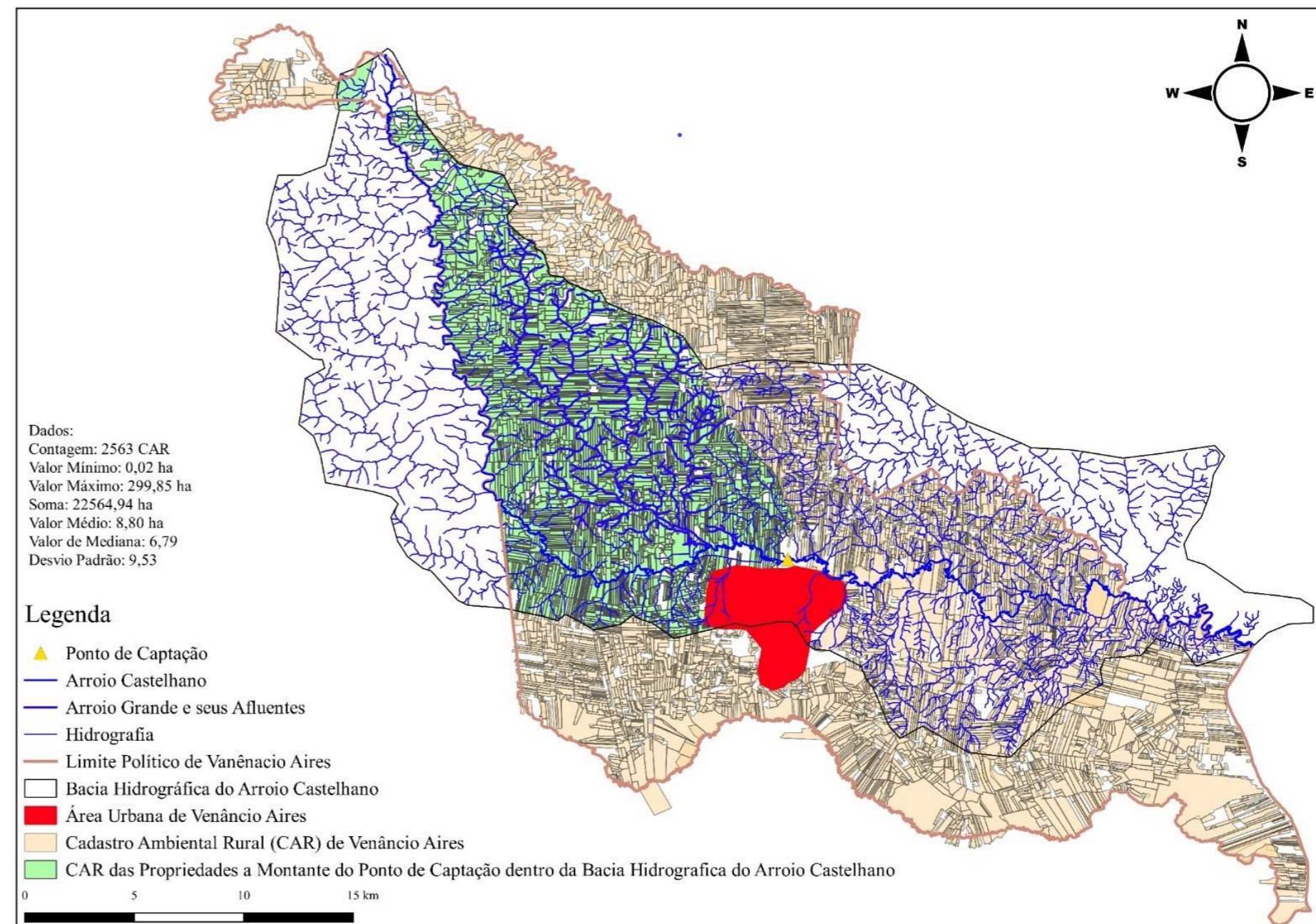
# Projeto Piloto

- Executado no município de Venâncio Aires;
- Ações a montante do ponto de captação da CORSAN;
- Sub-bacia do arroio Castelhana, chamado de arroio Grande, área com 123 Km<sup>2</sup>;
- Município possui PSA regulamentado



# Projeto Piloto

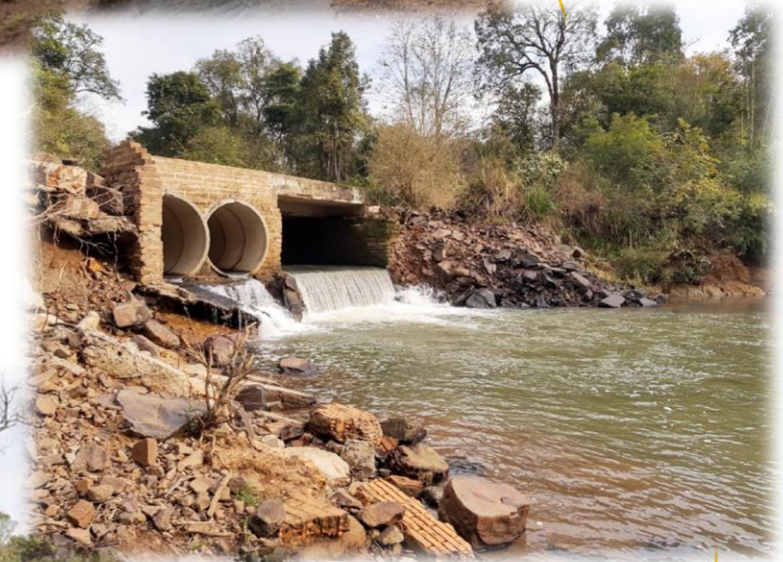
- Comitê de Nascentes, que promove restauração e proteção de nascentes e conta com mais de 200 nascentes catalogadas e aproximadamente 100 proprietários interessados na proteção e recuperação de suas nascentes;
- Executado pela UNISC através de Termo de Cooperação Técnica





**Fase 1**  
2021/2023

- Diagnóstico ambiental, com informações de território da bacia do arroio Castelhana, caracterização do solo, diagnóstico de uso e cobertura do solo;
- Avaliação e análise da qualidade de água bruta captada e de pontos estratégicos;
- Análise das opções para pagamento por produção de água;
- Contribuições internacionais e nacionais para o pagamento por serviços ambientais;
- Priorização de áreas por critérios hidrológicos;
- Identificação das propriedades rurais
- Definição de metodologia de valoração das áreas;
- Calculadora de Pagamento por Serviços Ambientais;





## Fase 2 2023/2025

- Executar e implementar o programa na sub-bacia do Arroio Castelhana, efetuando a contratação de **50 agricultores** em um período de **2 anos**;
- Assessorar a **expansão em quatro bacias** selecionadas pela Corsan;
- Elaborar **arcabouço jurídico** orientador;
- Analisar **mecanismos de remuneração e estratégias** para acesso a recursos (por exemplo: multas ambientais, tarifa, organismos internacionais, instituições financeiras, compensação ambiental, fundo de gestão compartilhada Corsan e municípios);
- Analisar e definir requisitos de habilitação de proprietários rurais, diretrizes e impedimentos de contratação contemplando condições e período do pagamento aos agricultores;



**Fase 2**  
2023/2025

- Executar **plano de monitoramento** para avaliação da qualidade da água do arroio Castelhana e seus afluentes, incluindo as nascentes e córregos protegidos pelo PPSA.
- Elaborar proposta para adoção de **metodologia de valoração do estoque de carbono** como co-benefício no PPSA CORSAN;
- Elaborar proposta de metodologia para **compensação de emissões de gases efeito estufa** da Corsan em projetos de PPSA ;





**Fase 2**  
2023/2025

- Definir áreas potenciais para efetivação de compensações ambientais para a Corsan, avaliando possibilidades de aplicação de **projetos alternativos** para serem executados em alinhamento com os órgãos ambientais competentes;
- Capacitação de colaboradores da Corsan;
- **Elaboração de manual de implantação de PPSA's** para a Corsan no estado do Rio Grande do Sul.
- Promover as **soluções ambientais e a certificação** dos projetos;

# Obrigada pela atenção!

Liliani Cafruni

Diretora de Meio Ambiente e Sustentabilidade

[liliani.cafruni@corsan.com.br](mailto:liliani.cafruni@corsan.com.br)



*Nossa natureza  
movimenta o Rio Grande*

